CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº 63 /2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da instituição **Casa do Sol Padre Luís Lintner, CNPJ 32.661.464/0001- 35,** com sede e foro nesta Capital.

Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 29 de novembro de 2022

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Casa do Sol Padre Luís Lintner**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 07 de julho de 1986, com sede na rua Padre Luis Lintner, 189 – Cajazeiras V. CEP: 41.335-100, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 29 de novembro de 2022

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD